

Resumo do anúncio:

A Direção da AquaValor deliberou abrir concurso de seleção internacional de doutorados para o exercício de atividades de investigação, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, ao abrigo do Código do Trabalho. O presente aviso destina-se ao provimento de um (1) lugar de doutorado equiparados à categoria de investigador auxiliar, no âmbito Investimento RE-C05-i02 – Missão Interface Aviso N.º 01/C05-i02/2022, para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Informática ou engenharia informática, de computadores, eletrotécnica ou áreas afins, em regime de contrato de trabalho a termo incerto ao abrigo do Código do Trabalho, com vista ao planeamento e gestão dos aspetos científicos de atividades de I&D, orientação da investigação, coordenação da participação das equipas de investigadores em projetos e prestação de serviços, e em ações de transferência de tecnologia e conhecimento.

Texto do anúncio

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE DOUTORADO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO ALTERADO PELA LEI N.º 57/2017 E DECRETO REGULAMENTAR N.º 11-A/2017.

Referência: AquaValor/Interface4/2023

Área científica: Informática ou engenharia informática, de computadores, eletrotécnica ou áreas afins.

1. A Direção da AquaValor deliberou abrir concurso de seleção internacional de doutorados para o exercício de atividades de investigação, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, ao abrigo do Código do Trabalho. O presente aviso destina-se ao provimento de um (1) lugar de doutorado equiparado à categoria de investigador auxiliar (Referência AquaValor/Interface3/2023), no âmbito Investimento RE-C05-i02 – Missão Interface Aviso N.º 01/C05-i02/2022, para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Informática ou engenharia informática, de computadores, eletrotécnica ou áreas afins, em regime de contrato de trabalho a termo incerto ao abrigo do Código do Trabalho, com vista ao planeamento e gestão dos aspetos científicos de atividades de I&D, orientação da investigação, coordenação da participação das equipas de investigadores em projetos e prestação de serviços, e em ações de transferência de tecnologia e conhecimento.

2. Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017 de 19 de julho (Regime Jurídico do Emprego Científico - RJEC); Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro; Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

3. Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:
Presidente - Ramiro Manuel Ramos Moreira Gonçalves, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega;

Vogal- José Carlos Rufino Amaro, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Bragança;

Vogal- Paulo Alexandre Vara Alves, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Bragança.

Suplentes:

Albano Agostinho Gomes Alves, Vice-presidente do Instituto Politécnico de Bragança;
Maria José Gonçalves Alves, Professora Adjunta do Instituto Politécnico de Bragança.

4. O local de trabalho situa-se na Rua Doutor Júlio Martins, em Chaves.

5. Remuneração: 3.327,76€ (três mil trezentos e vinte e sete euros e setenta e seis cêntimos), correspondente ao índice 195 previsto no Estatuto da Carreira de Investigação Científica, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, com equivalência entre os níveis 53 e 54 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, e no artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017.

6. Ao concurso podem ser opositores (as) candidatos (as) nacionais, estrangeiros (as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Informática ou engenharia informática, de computadores, eletrotécnica ou áreas afins e detentores (as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer às formalidades de registo ou reconhecimento respetivas, devendo as mesmas estar cumpridas até à data de contratação.

7. São requisitos gerais e especiais de admissão a concurso os definidos no ponto anterior, sendo valorizada experiência relevante em captação de financiamento para programas e projetos de investigação e inovação, em atividades de inovação e investigação, em liderança de equipas e em ambientes de trabalho internacionais e em colaboração com empresas.

8. Nos termos do artigo 5.º do RJECC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos.

9. A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade:

a) Da produção científica, tecnológica, cultural ou artística considerada mais relevante pelo candidato;

b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, e consideradas de maior impacto pelo candidato;

c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato;

d) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro.

10. O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

11. Serão obrigatoriamente considerados e ponderados os seguintes critérios:

C1) Avaliação integrada da produção científica do/a candidato/a, partindo de uma visão global do mérito do seu percurso científico e curricular, nomeadamente a coerência e qualidade do CV; a diversidade de indicadores científicos com qualidade incluindo livros e capítulos de livros, patentes e artigos em revistas relevantes na área; experiência de orientação científica; estágios internacionais e experiência relevantes, especificamente na área científica respetiva.

C2) Avaliação das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, e consideradas de maior impacto pelo candidato, bem como atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, nomeadamente coordenação ou participação em projetos de investigação aplicada, ou baseada na prática; ações de transferência de tecnologia; organização de eventos científicos; participação como orador em eventos de natureza científica; participação em atividades de difusão e de divulgação da ciência.

C3) Os candidatos serão objeto de uma entrevista.

O peso de cada um dos subcritérios definidos será o seguinte:

- C1) 50%
- C2) 40%
- C3) 10%

A classificação final (CF) será determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = 0,5 * C1 + 0,4 * C2 + 0,1 * C3$$

12. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 num dos métodos, ou que faltem à entrevista quando seja aplicável.

13. O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções.

14. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação.

16. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

17. Formalização das candidaturas:

17.1 As candidaturas devem ser formalizadas através do endereço eletrónico rh@aquavalor.pt, indicando a referência do concurso (“AquaValor/Interface4/2023”), com os seguintes documentos em suporte digital, de preferência em formato de PDF:

- i) Curriculum vitae;
- ii) Carta de motivação;
- iii) Certificado de habilitações;

iv) outros documentos que considere relevantes.

18. Prazo de candidaturas: 15 dias úteis após a publicação do presente Aviso.

18.1 São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

19. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

20. A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final são afixadas nas instalações sitas na Rua Doutor Júlio Martins, em Chaves, publicitadas na página eletrónica da AquaValor, sendo os candidatos notificados por correio eletrónico com recibo de entrega da notificação.

21. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final: após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar em sede de audiência prévia. Num prazo de até 90 dias úteis, contados a partir da data-limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

22. O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação dos postos de trabalho em oferta.

23. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: a AquaValor promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

24. O júri aprovou este aviso na reunião da qual se lavrou a ata nº1.

25. Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.



“Associação AquaValor – Centro de Valorização e Transferência de Tecnologia da Água”
NIPC n.º 515134465 com sede na Rua Dr. Júlio Martins n.º 1, 5400-342 Chaves

Ad summary:

AquaValor's Board of Directors has decided to open an international doctoral selection contest to carry out research activities, under an uncertain term employment contract, under the Labor Code. This notice is intended to provide one (1) doctoral position equivalent to the category of auxiliary researcher, within the scope of the Investment RE-C05-i02 – Missão Interface Advise N.º 01/C05-i02/2022, for the exercise of scientific research activities in the scientific area of Informatics or computer engineering, of computers, electrotechnics or similar areas, under an uncertain term employment contract under the Labor Code, with a view to planning and management of the scientific aspects of R&D activities, research orientation, coordination of the participation of teams of researchers in projects and service provision, and in technology and knowledge transfer actions.

Ad texto:

NOTICE OF OPENING OF THE INTERNATIONAL SELECTION COMPETITION PROCEDURE FOR HIRING A DOCTORATE UNDER DECREE-LAW No. 57/2016, OF AUGUST 29 AMENDED BY LAW No. 57/2017 AND REGULATORY DECREE No. 11-A / 2017.

Reference: AquaValor/Interface4/2023

Scientific area: Informatics or computer engineering, computers, electrotechnics or related areas.

1. The AquaValor Board decided to open an international doctoral selection contest for the exercise of research activities, under an employment contract with an uncertain term, under the Labor Code. This notice is intended to provide one (1) doctoral position equivalent to the category of auxiliary researcher (Reference AquaValor/Interface4/2023), within the scope of the Investment RE-C05-i02 – Missão Interface Advise N.º 01/C05-i02/2022, for carrying out scientific research activities in the scientific area of Informatics or computer engineering, computers, electrotechnics or similar areas, under an uncertain term employment contract under the Code of Conduct Work, with a view to planning and managing the scientific aspects of R&D activities, research orientation, coordinating the participation of teams of researchers in projects and service provision, and in technology and knowledge transfer actions.

2. Applicable legislation: Decree-Law No. 57/2016, of 29 August, amended by Law No. 57/2017 of 19 July (Legal Regime for Scientific Employment - RJEC); Regulatory Decree No. 11-A / 2017, of 29 December; Labor Code, approved by Law No. 7/2009, of February 12, in its current wording.

3. In accordance with article 13 of the RJEC, the competition jury has the following composition:
President - Ramiro Manuel Ramos Moreira Gonçalves, First Secretary of the Alto Tâmega Intermunicipal Community;
Member - José Carlos Rufino Amaro, Coordinating Professor at the Polytechnic Institute of Bragança;
Member - Paulo Alexandre Vara Alves, Coordinating Professor at the Polytechnic Institute of Bragança.



“Associação AquaValor – Centro de Valorização e Transferência de Tecnologia da Água”
NIPC n.º 515134465 com sede na Rua Dr. Júlio Martins n.º 1, 5400-342 Chaves

Substitutes:

Albano Agostinho Gomes Alves, Vice President of the Polytechnic Institute of Bragança;
Maria José Gonçalves Alves, Adjunct Professor at the Polytechnic Institute of Bragança.

4. The workplace is located at Rua Doutor Júlio Martins, in Chaves.

5. Remuneration: € 3,327,76, corresponding to the index 195 provided for in the Scientific Research Career Statute, approved by Decree-Law No. 124/99, of 20 April, with equivalence between levels 53 and 54 of the remuneration table only, approved by Ordinance No. 1553-C / 2008, under the terms of paragraph 1 of article 15 of Decree-Law No. 57/2016, of 29 August, and in article 2 of Decree Regulatory No. 11-A / 2017.

6. National, foreign and stateless candidates who hold a doctorate degree in Informatics or computer engineering, computers, electrotechnics or related fields and holders of the competition may be opponents of national, foreign and stateless persons. scientific and professional curriculum that reveals a profile appropriate to the activity to be developed. If the doctorate was awarded by a foreign higher education institution, it must comply with the respective registration or recognition formalities, which must be completed by the date of hiring.

7. General and special requirements for admission to the competition are those defined in the previous point, with relevant experience in attracting funding for research and innovation programs and projects, in innovation and research activities, in team leadership and in work environments. international and in collaboration with companies.

8. Under the terms of article 5 of the RJEC, the selection is made through the evaluation of the scientific and curricular path of the candidates.

9. The evaluation of the scientific and curricular path focuses on relevance, quality and timeliness:

a) The scientific, technological, cultural or artistic production of the last five years considered most relevant by the candidate;

b) Applied or practice-based research activities carried out in the past five years and considered to have the greatest impact by the candidate;

c) The activities of extension and dissemination of knowledge developed in the last five years, namely in the context of the promotion of culture and scientific practices, considered most relevant by the candidate;

d) Activities in the management of science, technology and innovation programs, or experience in observing and monitoring the scientific and technological system or higher education, in Portugal or abroad.

10. The five-year period referred to in the previous number may be extended by the jury, at the request of the candidate, when based on suspension of scientific activity for socially protected reasons, namely, for reasons of parental leave, prolonged serious illness, and other legally protected situations of unavailability for work.

11. The following criteria must be considered and weighted:

C1) Integrated evaluation of the candidate's scientific production in the last five years, starting from a global view of the merit of his scientific and curricular path, namely the coherence and quality of the CV; the diversity of quality scientific indicators including books and book chapters, patents and articles in relevant magazines in the area; scientific guidance experience; international internships and relevant experience, specifically in the respective scientific area.

C2) Evaluation of applied research activities, or based on practice, developed in the last five years and considered of greatest impact by the candidate, as well as activities of extension and dissemination of knowledge, namely coordination or participation in applied research projects, or based on in practice; technology transfer actions; organization of scientific events; participation as a speaker in scientific events; participation in science dissemination and dissemination activities.

C3) Candidates will be interviewed.

The weight of each of the defined sub-criteria will be as follows:

- C1) 50%
- C2) 40%
- C3) 10%

The final classification (CF) will be determined by the following formula:

$$CF = 0.5 * C1 + 0.4 * C2 + 0.1 * C3$$

12. The system of final classification of candidates is expressed on a scale of 0 to 20 values, considering the valuation up to hundredths. Candidates who score less than 9.5 in one of the methods, or who miss the interview when applicable, are excluded from the procedure.

13. The jury deliberates by means of a nominal vote based on the selection criteria adopted and disclosed, with no abstentions.

14. Minutes of the jury meetings are drawn up, containing a summary of what has occurred in them, as well as the votes cast by each of the members and the respective reasons, being provided to the candidates whenever requested.

15. After concluding the application of the selection criteria, the jury proceeds to draw up the ordered list of approved candidates with the respective classification.

16. The final decision of the jury is approved by the top manager of the institution, who is also responsible for deciding on hiring.

17. Formalization of applications:

17.1 Applications must be formalized through the e-mail address rh@aquavalor.pt, indicating the competition reference (“AquaValor / 2”), with the following documents in digital format, preferably in PDF format:

- i) Curriculum vitae;
- ii) Letter of motivation;
- iii) Certificate of qualifications;



“Associação AquaValor – Centro de Valorização e Transferência de Tecnologia da Água”
NIPC n.º 515134465 com sede na Rua Dr. Júlio Martins n.º 1, 5400-342 Chaves

iv) Other documents it considers relevant.

17.2 Application deadline: 15 working days after the publication of this Notice.

18. Candidates who incorrectly formalize their application or who do not prove the requirements required in this competition are excluded from admission to the competition. The jury has the option of requiring any candidate, in case of doubt, to present supporting documents for their statements.

19. False statements made by candidates will be punished under the law.

20. The list of admitted and excluded candidates as well as the final ranking list are posted on the premises located at Rua Doutor Júlio Martins, in Chaves, advertised on the AquaValor website, with candidates notified by email with receipt of notification delivery .

21. Prior Hearing and deadline for Final Decision: after being notified, candidates have 10 working days to comment at the prior hearing. Within a period of up to 90 working days, counted from the deadline for the submission of applications, the jury's final decisions are rendered.

22. This competition is exclusively intended to fill the vacancy indicated, and may be terminated until the final ranking list of candidates is approved and expires with the respective occupation of the job position on offer.

23. Non-discrimination and equal access policy: AquaValor actively promotes a policy of non-discrimination and equal access, so that no candidate can be privileged, benefited, harmed or deprived any right or exemption from any duty due, in particular, to ancestry, age, sex, sexual orientation, marital status, family situation, economic status, education, origin or social status, genetic heritage, reduced work capacity, disability , chronic illness, nationality, ethnic or race origin, territory of origin, language, religion, political or ideological beliefs and union membership.

24. The jury approved this notice at the meeting from which minutes 1 were drawn up.

25. Under the terms of D.L. nº 29/2001, of February 3, the candidate with a disability has a preference for equal classification, which prevails over any other legal preference. Candidates must declare on the application form, under an honorable pledge, the respective degree of disability, the type of disability and the means of communication / expression to be used in the selection process, under the terms of the aforementioned diploma.